



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 08/06/2021 até a data de / / 20

Reconstruível

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 242/2021.

**“NOMEIA SERVIDORES
MUNICIPAIS PARA COMPOR O
COMITÊ DO COE (CENTRO DE
OPERAÇÕES EMERGENCIAIS) DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS
MISSÕES/RS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o Comitê do COE (Centro de Operações Emergenciais) do Município de São José das Missões/RS;

Coordenadores:

Juliano Luis Faotto Castelli	Técnico de Enfermagem
Douglas Dal Puppo Campos	Professor

Membros:

Daiane Maria Grehte	Sec. Mun. de Saúde
Dolores Picolotto de Souza	Enfermeira
Catiusca Mafalda da silva	Técnica de Enfermagem
Claudinéia Borges dos Santos	Técnica de enfermagem
Valdi Rauch Guth	Agente Sanitário
Valmir Antonio de Souza	Agente de Endemias
Dalvo de Oliveira Meneghetti	Motorista
Vera Lúcia Dalmas de Freitas	Auxiliar Administrativo
Elisiane Marias Dias Luginski	Monitora Escolar
Breno Borba Rodrigues	Assessor de Imprensa
Fabiana Tolfo Ballin	Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária
Marivane Nunes da Silva	Sec. de Meio Ambiente
Nelson Fernando Faotto da Fonseca	Sec. de Cultura, Desporto e Turismo



Unidos com o povo construiremos mais !

Adm 2021/2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Art. 2º - Fica o COE responsável pelo monitoramento diário dos casos suspeitos detectados no município e adoção de medidas necessárias;

Art. 3º - Ficam instituídos os números de telefones 55 37531075 e 55 999278339, para uso do COE como plantão 24hs por dia para os usuários que necessitem de orientação ou atendimento;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 149/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 08 de junho de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração